

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N°. 4/2014

**ANTÓNIO FERNANDO ALVES FORTUNATO**, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Torres Vedras.

**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do art.º 9º do Regimento da Assembleia Municipal, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Torres Vedras, no próximo dia **12 de setembro (sexta-feira)**, pelas **21.00 horas**, no edifício **Paços do Concelho**, sito na Praça do Município, nesta cidade, a qual, se iniciará com o Período Antes do Dia, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do citado Regimento, a que se segue a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual - Preparação do ano letivo de 2014/2015 – Ação Social Escolar - Auxílios Económicos – Serviço de Apoio à Família – Generalização de Refeições no 1.º ciclo de Ensino Básico e Atividades de Enriquecimento Curricular, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02;

**Ponto 2** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de encargos para a Empreitada de construção de “Espaço Cultural - Porta 5”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02 e n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei nº. 197/99 de 08.06;

**Ponto 3** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de encargos – Empreitada para reforço da proteção à praia de Porto Novo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02 e n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei nº. 197/99 de 08.06;

**Ponto 4** - Discussão e votação da proposta de alteração da operação de Reabilitação Urbana para a área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Torres Vedras, tendo presente a competência prevista no n.º 1 do art.º 17.º do Decreto -Lei nº. 307/2009 de 23.10 na redação dada pela Lei nº. 32/2012 de 14.08;

**Ponto 5** - Discussão e votação da proposta de operação reabilitação urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Boavista/Olheiros na cidade de Torres Vedras, tendo presente a competência prevista no n.º 1 do art.º 17.º do Decreto -Lei nº. 307/2009 de 23.10 na redação dada pela Lei nº. 32/2012 de 14.08;

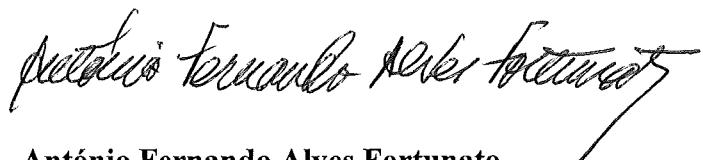
**Ponto 6** - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras ao Projeto “Mayors Adapt”, tendo presente a competência da assembleia prevista na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09.

**Ponto 7** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09.

**PARA CONSTAR**, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Torres Vedras, 3 de setembro de 2014

**O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal**



António Fernando Alves Fortunato